



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03220823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR ao(a) bolsista do
Programa Criança Feliz **ANTONIA ANYELLE FERREIRA PINHO**, brasileira,
visitador social, inscrita no CPF nº 041.***.**3-55, lotado na Secretaria de
Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total
de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de
Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de
Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do
Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei
Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de
2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO ~~FERREIRA~~ DA SILVA, GABINETE DO